



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



PROCESSO Nº 032/2017

LEILÃO Nº 001/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, Estado de São Paulo, com autorização do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, em especial, as disposições de seu artigo 53, torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade LEILÃO, tipo Maior Lance Por Item, visando a venda de veículos leves, veículos pesados, ônibus, no dia 15 de Agosto de 2017, com início às 9:00hs., na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios, situada na R. Eugênio Volpe, nº. 250, Centro, Ribeirão dos Índios/SP, para alienação dos bens descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

1 - LOCAL DATA E HORA

- 1.1- Fica designado como local para realização do Leilão, a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios, situada na R. Eugênio Volpe, nº. 250, Centro, Ribeirão dos Índios/SP.
- 1.2- O Leilão será realizado no dia 15 de Agosto de 2017.
- 1.3- O Leilão terá início às 9:00hs, da data acima designada.

2 - DO LEILOEIRO

- 2.1- O presente Leilão será realizado por intermédio de Servidor Público, designado e nomeado pela Portaria nº. 432 de 17/07/2017.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1- Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.652.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



3.2- Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/ Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

3.2.1- Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.2.2- Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação na data designada para o leilão, até o início da etapa de lances na data do leilão.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

4.1 – O presente Leilão tem por objeto a venda de veículos leves, veículos pesados, ônibus.

4.2- Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em itens, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

4.3- A Prefeitura do Município de Ribeirão dos Índios declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

4.4- Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram e, no caso dos veículos e máquinas, correrá por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de propriedade junto aos órgãos competentes.

4.4.1- Somente serão retirados dos veículos os adesivos que identificam a Prefeitura.

4.5- As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da Administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para Transferência) correrão por conta do arrematante.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENUNCIA É ANÔNIMA



4.6- Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes, observado o que dispõem a cláusula 8.4 deste Edital.

4.7- Os bens poderão ser vistoriados nos endereços indicados no Anexo I e os interessados deverão agendar visita para vistoria no Setor de Almojarifado, telefone (18) 3261-6104 e o responsável pelo agendamento é o servidor João dos santos Marin.

4.8- Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, ficando a vistoria prévia por conta única e exclusiva do interessado.

Conta: 1363/006/00000057-0.

5 - DO JULGAMENTO

5.1- O leilão será julgado pelo critério de maior lance por item, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2- Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 - DA ARREMATÇÃO DOS BENS

6.1- Os itens arrematados serão pagos à vista.

6.1.1- O Setor de Tesouraria da Prefeitura providenciará, no ato de arrematação, documento para recolhimento do valor em estabelecimento bancário.

6.2- Após a arrematação não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos itens arrematados.

7 - DO PAGAMENTO DO BEM

7.1- O pagamento somente será dado por satisfeito após compensação bancária.

8 - DA RETIRADA DO BEM

8.1- A retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da homologação do leilão.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.652.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefons: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



8.2- Em nenhuma hipótese, o(s) bem (ns) arrematado(s) será(ão) entregue(s) sem a confirmação do recebimento, pela Prefeitura, do valor de alienação.

8.3- Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes, mediante termo circunstanciado, no local designado no Anexo I para visitação, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2.

8.3.1- Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

8.4- A não retirada do bem pelo arrematante no prazo estabelecido no item 8.1 implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

9 - DA ATA

9.1- Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2- A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e arrematantes.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à autoridade máxima da Administração a adjudicação de cada item ao seu arrematante e a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1- Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

11.2- Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação e endereçados à Seção de Licitações.

11.3- Os casos omissos serão decididos pelo Leiloeiro e pela Comissão de Licitação no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4- Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do ato.

11.5- As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Seção de Licitações, situada na R. Eugênio Volpe, n.º. 250, Centro, Ribeirão dos Índios/SP.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

12.2- Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3- Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1- A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie a terceiros.

12.4- A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos itens ou itens descritos neste Edital.

12.5- Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Anastácio, para discussão de



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3251-6256 - Fax: (18) 3251-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

13 – DOS ANEXOS Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

13.1- Anexo I – Termo de referencia/ memorial descritivo e retirada dos bens

13.2- Anexo II – Fotos dos bens.

Ribeirão dos Índios – SP, 20 de Julho de 2017.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017 MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LEILOADOS

1.1 – O presente Leilão tem por objeto a venda de veículos leves, veículos pesados, ônibus, conforme descrito na tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE ESTIMADA	AVALIAÇÃO
01	Caminhão Ford, modelo Ford/Ford11000, ano 1989, cor cinza, diesel, Placa BPZ 2884 Chassi 9BFNXXLM6KDB10130, RENAVAL 00404651046, com motor e cambio lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.	01	R\$ 12.000,00
02	Onibus Mercedes Marcopolo, modelo M. B/M. Benz L 1313, ano 1984, cor branca, diesel, Placa BWC 8886, Chassi 9BWCA05xx4T082247, RENAVAL 00379351978, com motor e cambio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.	01	R\$ 8.000,00
03	VW/Gol 1.0, ano 2004, cor branca, álcool, placa BPZ 2889, Chassi 9BWCXTXX4T082247, Renavam 00822328046, com motor e cambio ,	01	R\$ 3.000,00



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENUNCIA É ANÔNIMA



	lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.		
04	Trator Massey Ferguson, ano 1974 com motor e cambio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.	01	R\$ 9.000,00
05	Triciculo Agricola, diesel, Gurgel, modelo MA/GURGEL TA 01, Ano 2006 Chassi 944TA01216P000196, com motor e cambio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.	01	R\$ 2.000,00
06	Micro Onibus Marcopolo Volare, modelo MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, cor branca, diesel, Ano 2002, Chassi 93PB02A2C006462, RENAVAL 0077694356, com motor e cambio, lataria em estado regular, conforme lote exposto no estado em que se encontra.	01	R\$ 12.000,00

1.2 – Endereço para visitaç o e retirada dos itens arrematados:

Prefeitura do Munic pio de Ribeir o dos  ndios

R. Eug nio Volpe, n.º. 250, Centro, Ribeir o dos  ndios-SP.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA



ANEXO II

FOTOS DOS BENS











